



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA DE VITÓRIA DO JARI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE
COMPRAS OBRAS E SERVIÇO



ATA DE SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL (SRP) n.º. 05/2019-CPLCSO/PMVJ

Às 14:45h do dia dez (10) de abril (04) de dois mil e dezenove (2019), reuniu-se nas dependências da sala da CPL da Prefeitura Municipal de Vitória do Jari-AP, sito no Prédio Anexo Gabinete do Prefeito na Passarela José Simeão de Souza, n.º 4611 - Prainha, Cep 68.924-000, Município de Vitória do Jari-AP, reuniram-se o Pregoeiro Sr. RAFAEL DA SILVA TOSCANO, nomeado pelo Decreto n.º. 010/2018-GAB/PMVJ, os membros da Equipe de Apoio Srs. WÉBERSON LUCAS GOMES DOS SANTOS e IZABELA CINTIA FREITAS MARTINS, designados pela Portaria n.º. 016/2019-GAB/PMVJ, para a condução dos procedimentos administrativos relativos ao Pregão Presencial (SRP) n.º. 03/2019-CPLCSO/PMVJ, para recebimento, abertura e julgamento dos envelopes contendo as propostas de preços e documentação de habilitação, cujo objeto é a obtenção de **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE VITÓRIA DO JARI-AP.** O Pregoeiro, Sr. RAFAEL DA SILVA TOSCANO abriu a sessão pública informando que o ato convocatório foi publicado no Diário Oficial do Estado, Diário Oficial do Município, Jornal de Grande Circulação, na Internet no sitio oficial da Prefeitura de Vitória do Jari e nos murais de aviso da Prefeitura de Vitória do Jari, sendo oficiado a Promotoria de Justiça do Estado do Amapá / Ministério Público do Estado e a Câmara de Vereadores de Vitória do Jari-AP, através dos ofícios 083/2019-CPLCSO/PMVJ e 085/2019-CPLCSO/PMVJ, ambos de 27 de março de 2019, convidando-os para acompanhar o procedimento licitatório supracitado. O Pregoeiro declarou não haver até o presente momento nenhuma impugnação relacionada ao edital e informou aos presentes que nenhuma empresa adquiriu o ato convocatório na forma presencial e três (03) empresas adquiriram o edital através do site oficial da Prefeitura de Vitória do Jari-AP, foram as seguintes: **OFFICE PAPELARIA EIRELI - EPP**, CNPJ: 01.021.577/0001-42, com sede na Rua Eliezer Levy, n.º 475, Bairro: Laguinho no Município de Macapá-AP, neste ato pelo seu Proprietário o Sr. **EXPEDITO VALES ARAÚJO**, brasileiro, solteiro, inscrito sob o CPF n.º. 388.656.372-34, portador do CI n.º. 057096/SIAC-AP; **R.M.R DE ALMEIDA EIRELI - ME**, CNPJ: 02.747.184/0001-83, com sede na Avenida dos Tembés, n.º 142, Bairro: Beiról no Município de Macapá-AP, neste ato pelo seu Procurador o Sr. **PAULO NASCIMENTO DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, inscrito sob o CPF n.º. 585.634.072-87, portador do CI n.º. 332412-AP, de modo que, as empresas **OFFICE PAPELARIA EIRELI - EPP** e **R.M.R DE ALMEIDA EIRELI - ME** remeteram seus recibos por meio do correio eletrônico informado no edital no tempo hábil. Os presentes tomaram conhecimento da licitação comparecendo em tempo hábil, ao ato convocatório, as empresas que retiraram o edital via site da prefeitura se fizeram presente. As 14:45h foi aberto o credenciamento, a partir daí efetuou-se o credenciamento das licitantes interessadas, sendo que somente a empresa **R.M.R DE ALMEIDA EIRELI - ME**, não foi credenciada por não apresentar Recibo de retirada do edital, previsto no item 5.1 do edital, sendo representado por procurador, porém não apresentou o instrumento de procuração público ou particular com firma reconhecida, e nem estava acompanhada do estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, devidamente registrado na Junta Comercial, ou, tratando-se de sociedades civis, do ato constitutivo registrado no Cartório de Registro



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA DE VITÓRIA DO JARI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE
COMPRAS OBRAS E SERVIÇO



Civil de Pessoas Jurídicas, conforme previsto na alínea “b” do subitem 5.1 do edital de licitação. Já a empresa foi **OFFICE PAPELARIA EIRELI – EPP**. O Pregoeiro frisou ao representante da empresa **R.M.R DE ALMEIDA EIRELI - ME** que diante do não credenciamento a mesma está impedida de ofertar lances, manifestar intenção de interposição de recurso ou praticar demais atos pertinentes ao certame e será considerada como única oferta a constante na Proposta de Preços (envelope 01) da empresa **OFFICE PAPELARIA EIRELI - EPP** e diante disto a empresa **R.M.R DE ALMEIDA EIRELI - ME** resolve, por decisão própria, não participar do presente certame. Às 15:09 o pregoeiro encerrou o credenciamento, partindo para entrega das declarações de cumprimento dos requisitos de habilitação e Declaração de Enquadramento como Microempresa Ou Empresa de Pequeno Porte os envelopes de Proposta de Preços e Habilitação. Deu-se início a abertura do envelope de proposta, principiando pela assinatura por parte do licitante, pregoeiro e equipe de apoio nos envelopes nº. 01, em seguida o Sr. Pregoeiro franqueou a palavra a licitantes para as devidas considerações, entretanto, por parte da empresa e da equipe do pregão não houve termos a manifestar, na sequência o pregoeiro informou a licitante presente que cumpriu todos os requisitos legais previsto no edital acerca do envelope nº. 1 e deu como classificada a proposta de preços. Dando continuidade à equipe de apoio do pregoeiro efetuou os lançamentos dos valores na planilha de lance dos preços ofertados na proposta, a sequência, procedeu-se a etapa de lances que foi finalizada com a classificação da licitante. Após serem lançadas, bem como, examinada a proposta quanto ao objeto, valor e documentos pertinentes à proposta de preços. Decidindo o Pregoeiro motivadamente a respeito da sua aceitabilidade. Dando continuidade à equipe de apoio do pregoeiro efetuou os lançamentos dos valores na planilha de preços de ordem inicial:

ORDEM DE PREÇOS (INICIAL)

ITEM 1 - CAPA PARA PROCESSO DOBRÁVEL 430 mm X 310 mm – COR VERDE	
EMPRESA	OFFICE PAPELARIA
PROPOSTA	R\$ 1,60
ITEM 2 - PANFLETOS PARA EDUCAÇÃO AMBIENTAL 300 mm X 210 mm	
EMPRESA	OFICE PAPELARIA
PROPOSTA	R\$ 0,61
ITEM 3 - BANNER MEDINDO 80 X 100 COM INFORMATIVOS PARA EDUCAÇÃO AMBIENTAL	
EMPRESA	OFICE PAPELARIA
PROPOSTA	R\$ 52,00
ITEM 4 - CARTILHA PARA PREVENÇÃO DE QUEIMADAS E EDUCAÇÃO AMBIENTAL 160 mm X 230 mm, COM 08 PÁGINAS	
EMPRESA	OFICE PAPELARIA
PROPOSTA	R\$ 4,00
ITEM 5 - FORMULÁRIO PADRÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO	
EMPRESA	OFICE PAPELARIA
PROPOSTA	R\$ 24,00
ITEM 6 - FORMULÁRIO PADRÃO DE NOTIFICAÇÃO	



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA DE VITÓRIA DO JARI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE
COMPRAS OBRAS E SERVIÇO



EMPRESA	OFICE PAPELARIA
PROPOSTA	R\$ 24,00
ITEM 7 - CAPAS DE PROCESSO, MATERIAL CARTOLINA, FORMATO 31 X 21, GRAMATURA 290, COR CINZA	
EMPRESA	OFICE PAPELARIA
PROPOSTA	R\$ 1,75
ITEM 8 - BANNER FACHADA DA SEMED, MEDINDO 7 m X 2 m	
EMPRESA	OFICE PAPELARIA
PROPOSTA	R\$ 1.380,00
ITEM 9 - BANNER PARA FACHADA, MEDINDO 2,5 m X 1,3 m	
EMPRESA	OFICE PAPELARIA
PROPOSTA	R\$ 335,00
ITEM 10 - BANNER DIVERSOS, MEDINDO 2,5 m X 1,8 m	
EMPRESA	OFICE PAPELARIA
PROPOSTA	R\$ 310,00
ITEM 11 - BANNER LOGO DA SEMED, MEDINDO 1,8 m X 1,2 m	
EMPRESA	OFICE PAPELARIA
PROPOSTA	R\$ 145,00
ITEM 12 - FOLDER DIVERSOS, MEDINDO 210 mm X 297 mm – A4	
EMPRESA	OFICE PAPELARIA
PROPOSTA	R\$ 350,00
ITEM 13 - NFORMATIVO, MEDINDO 210 mm X 297 mm – A4	
EMPRESA	OFICE PAPELARIA
PROPOSTA	R\$ 370,00
ITEM 14 - CARTAZES, MEDINDO 30 mm X 40 mm – A3	
EMPRESA	OFICE PAPELARIA
PROPOSTA	R\$ 450,00
ITEM 15 - CAPA DE PROCESSO CÓD: 150592, NÃO SUSTENTÁVEL, TAMANHO 32 cm DE LARGURA: TIPO PAPEL	
EMPRESA	OFICE PAPELARIA
PROPOSTA	R\$ 1,90
ITEM 16 - CAPAS DE PROCESSO, MATERIAL CARTOLINA, FORMATO 31 X 21, GRAMATURA 290, COR AMARELA	
EMPRESA	OFICE PAPELARIA
PROPOSTA	R\$ 1,75

O pregoeiro após anunciar os preços ofertados pela licitante informou a empresas participante que cumpriu todos os requisitos legais previsto no Edital e deu como aprovadas as suas propostas de preços. Na sequência, iniciando na fase de lances. Frente o resultado da classificação das propostas



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA DE VITÓRIA DO JARI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE
COMPRAS OBRAS E SERVIÇO



escritas de menores preços apresentadas pela empresa participante do certame, declara-se iniciada a fase de lances e de negociação direta como segue:

QTD	ITEM 1 - CAPA PARA PROCESSO DOBRÁVEL 430 mm X 310 mm – COR VERDE		
1500	EMPRESA	OFFICE PAPELARIA	
	PROPOSTA	R\$	1,60
	NEGOCIAÇÃO	R\$	1,55
	VALOR FINAL	R\$	1,50
	VALOR TOTAL	R\$	2.250,00

QTD	ITEM 2 - PANFLETOS PARA EDUCAÇÃO AMBIENTAL 300 mm X 210 mm		
6000	EMPRESA	OFFICE PAPELARIA	
	PROPOSTA	R\$	0,61
	NEGOCIAÇÃO	R\$	0,55
	VALOR FINAL	R\$	0,55
	VALOR TOTAL	R\$	3.300,00

QTD	ITEM 3 - BANNER MEDINDO 80 X 100 COM INFORMATIVOS PARA EDUCAÇÃO AMBIENTAL		
54	EMPRESA	OFFICE PAPELARIA	
	PROPOSTA	R\$	52,00
	NEGOCIAÇÃO	R\$	51,00
	VALOR FINAL	R\$	50,00
	VALOR TOTAL	R\$	2.700,00

QTD	ITEM 4 - CARTILHA PARA PREVENÇÃO DE QUEIMADAS E EDUCAÇÃO AMBIENTAL 160 mm X 230 mm, COM 08 PÁGINAS		
9000	EMPRESA	OFFICE PAPELARIA	
	PROPOSTA	R\$	4,00
	NEGOCIAÇÃO	R\$	2,32
	VALOR FINAL	R\$	2,32
	VALOR TOTAL	R\$	20.880,00

QTD	ITEM 5 - FORMULÁRIO PADRÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO		
10	EMPRESA	OFFICE PAPELARIA	
	PROPOSTA	R\$	24,00
	NEGOCIAÇÃO	R\$	23,00
	VALOR FINAL	R\$	23,00
	VALOR TOTAL	R\$	230,00

QTD	ITEM 6 - FORMULÁRIO PADRÃO DE NOTIFICAÇÃO		
10	EMPRESA	OFFICE PAPELARIA	
	PROPOSTA	R\$	24,00
	NEGOCIAÇÃO	R\$	23,00



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA DE VITÓRIA DO JARI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE
COMPRAS OBRAS E SERVIÇO



	VALOR FINAL	R\$	23,00
	VALOR TOTAL	R\$	230,00

QTD	ITEM 7 - CAPAS DE PROCESSO, MATERIAL CARTOLINA, FORMATO 31 X 21, GRAMATURA 290, COR CINZA		
4000	EMPRESA	OFICE PAPELARIA	
	PROPOSTA	R\$	1,75
	NEGOCIAÇÃO	R\$	1,65
	VALOR FINAL	R\$	1,65
	VALOR TOTAL	R\$	6.600,00

QTD	ITEM 8 - BANNER FACHADA DA SEMED, MEDINDO 7 m X 2 m		
1	EMPRESA	OFICE PAPELARIA	
	PROPOSTA	R\$	1.380,00
	NEGOCIAÇÃO	R\$	1.200,00
	VALOR FINAL	R\$	1.150,00
	VALOR TOTAL	R\$	1.150,00

QTD	ITEM 9 - BANNER PARA FACHADA, MEDINDO 2,5 m X 1,3 m		
42	EMPRESA	OFICE PAPELARIA	
	PROPOSTA	R\$	335,00
	NEGOCIAÇÃO	R\$	320,00
	VALOR FINAL	R\$	310,00
	VALOR TOTAL	R\$	13.020,00

QTD	ITEM 10 - BANNER DIVERSOS, MEDINDO 2,5 m X 1,8 m		
48	EMPRESA	OFICE PAPELARIA	
	PROPOSTA	R\$	310,00
	NEGOCIAÇÃO	R\$	300,00
	VALOR FINAL	R\$	300,00
	VALOR TOTAL	R\$	14.400,00

QTD	ITEM 11 - BANNER LOGO DA SEMED, MEDINDO 1,8 m X 1,2 m		
1	EMPRESA	OFICE PAPELARIA	
	PROPOSTA	R\$	145,00
	NEGOCIAÇÃO	R\$	140,00
	VALOR FINAL	R\$	140,00
	VALOR TOTAL	R\$	140,00

QTD	ITEM 12 - FOLDER DIVERSOS, MEDINDO 210 mm X 297 mm - A4		
2	EMPRESA	OFICE PAPELARIA	
	PROPOSTA	R\$	350,00
	NEGOCIAÇÃO	R\$	350,00
	VALOR FINAL	R\$	340,00
	VALOR TOTAL	R\$	680,00



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA DE VITÓRIA DO JARI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE
COMPRAS OBRAS E SERVIÇO



QTD	ITEM 13 - NFORMATIVO, MEDINDO 210 mm X 297 mm – A4		
2	EMPRESA	OFICE PAPELARIA	
	PROPOSTA	R\$	370,00
	NEGOCIAÇÃO	R\$	350,00
	VALOR FINAL	R\$	340,00
	VALOR TOTAL	R\$	680,00

QTD	ITEM 14 - CARTAZES, MEDINDO 30 mm X 40 mm – A3		
1	EMPRESA	OFICE PAPELARIA	
	PROPOSTA	R\$	450,00
	NEGOCIAÇÃO	R\$	445,00
	VALOR FINAL	R\$	445,00
	VALOR TOTAL	R\$	445,00

QTD	ITEM 15 - CAPA DE PROCESSO CÓD: 150592, NÃO SUSTENTÁVEL, TAMANHO 32 cm DE LARGURA: TIPO PAPEL		
16000	EMPRESA	OFICE PAPELARIA	
	PROPOSTA	R\$	1,90
	NEGOCIAÇÃO	R\$	1,50
	VALOR FINAL	R\$	1,50
	VALOR TOTAL	R\$	24.000,00

QTD	ITEM 16 - CAPAS DE PROCESSO, MATERIAL CARTOLINA, FORMATO 31 X 21, GRAMATURA 290, COR AMARELA		
1000	EMPRESA	OFICE PAPELARIA	
	PROPOSTA	R\$	1,75
	NEGOCIAÇÃO	R\$	1,65
	VALOR FINAL	R\$	1,65
	VALOR TOTAL	R\$	1.650,00

VALOR TOTAL	R\$	92.355,00
--------------------	------------	------------------

Encerrada a fase de lances e de negociação direta, o pregoeiro declara como vencedora a empresa: **OFFICE PAPELARIA EIRELI - EPP**, do item 1 (1,50), item 2 (0,55), item 3 (50,00), item 4 (2,32), item 5 (23,00), item 6 (23,00), item 7 (1,65), item 8 (1.150,00), item 9 (310,00), item 10 (300,00), item 11 (140,00), item 12 (340,00), item 13 (340,00), item 14 (445,00), item 15 (1,50), item 16 (1,65), perfazendo o valor de **R\$ 92.355,00 (noventa e cinco mil e trezentos e cinquenta e cinco reais)**. Por seqüência foi aberta e analisada a documentação de habilitação das empresas vencedoras na fase de lances. A seguir à equipe do pregoeiro procedeu como condição prévia ao exame da documentação de habilitação das licitantes classificados vencedores, o Pregoeiro e equipe verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS da Controladoria Geral da União, Cadastro de Licitantes Inidôneos do Tribunal de Contas da União, Cadastro Nacional de



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA DE VITÓRIA DO JARI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE
COMPRAS OBRAS E SERVIÇO



Condenações Cíveis por Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça, constatando a inexistência de sanção o Pregoeiro procedeu pela análise da documentação contida no envelope de nº **02 HABILITAÇÃO**, averiguando se estava devidamente lacrado, a equipe de apoio abriu o envelope, cuja as documentações constantes foram apresentadas pela licitante presente, e logo após recepcionar e analisar os documentos individualmente seguiu os expedientes solicitando que os documentos fossem todos rubricados pela licitante, equipe de apoio e pregoeiro. Na sequência o Pregoeiro e equipe de apoio minuciosamente examinaram os documentos de habilitação da empresa: **OFFICE PAPELARIA EIRELI - EPP**, conferindo individualmente os itens requisitados no edital, após concluir a conferência o Pregoeiro anunciou que a empresa **OFFICE PAPELARIA EIRELI - EPP**, está devidamente regular com seus documentos e declarou a empresa como HABILITADA no presente certame, daí o pregoeiro fez breve explanação aos fatos ocorridos ora registradas nos termos da desta ata e evidenciado pelo licitante presente, em seguida franqueou a palavra ao licitante, oportunizando para que o mesmo pudesse questionar e, ou, acrescentar algo correspondente ao certame, que nada teve a declarar, bem assim o Sr. Pregoeiro declara como vencedora do referido certame a empresa **OFFICE PAPELARIA EIRELI - EPP, no valor global R\$ 92.355,00 (noventa e cinco mil e trezentos e cinquenta e cinco reais)**, quanto o interesse de interposição recurso combatendo as decisões adotadas no procedimento licitatório, o mesmo manifestou seu desinteresse. Por não haver manifestação em interpor recurso vem conduzir automaticamente na preclusão do seu direito, nos termos do inciso XX do art. 4º da Lei 10.520/02. Cabe ressaltar que a equipe do pregão é responsável pela condução da sessão, atendimento às exigências editalícias e cumprimento dos princípios da Lei 8666/93, Lei 10.520/2002 e demais legislações pertinentes a matéria, NÃO sendo responsabilidade desta equipe o descritivo de itens, exigências do edital, como também não é atribuição a execução e controle do contrato. Nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro encerrou a reunião às 17:00 horas agradecendo a presença de todos e fez lavrar a presente Ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes.

LICITANTES PARTICIPANTES:

OFFICE PAPELARIA EIRELI - EPP

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO:

WEBERSON LUCAS GOMES DOS SANTOS
EQUIPE DE APOIO

IZABELA CINTIA FREITAS MARTINS
EQUIPE DE APOIO

RAFAEL DA SILVA TOSCANO
PREGOEIRO

PSR. José Semião de Souza, 4591 – CEP: 68.924-000
Vitória do Jari – Amapá * CNPJ: 00.720.553/0001-19
www.vitoriadojari.ap.gov.br